



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

MUNICÍPIO DE

ZACARIAS

2013 | 2016

LEI Nº 1114/14 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 136.684,83 (Cento e trinta e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 136.684,83 (Cento e trinta e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para construção da Academia da Saúde, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde

UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010004 Infraestrutura em Saúde Pública

103010004.1.000000 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000

R\$ 100.853,66

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde

UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010004 Infraestrutura em Saúde Pública

103010004.1.000000 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000

R\$ 35.831,17

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), de superávit financeiro do exercício anterior no valor de



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



20.853,66 (vinte mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) e por anulação parcial e ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde

UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010004 Infraestrutura em Saúde Pública

103010004.2.020000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0110

R\$ 35.831,17

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias-SP, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal


PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS
Responsável Pelo Expediente